



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.585, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 163/06, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E MINISTRAR TREINAMENTO PARA OS MUTUÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL POMPEIA C2.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 163/06, de 26 de dezembro de 2006, referente à contratação de empresa para a administração, fornecimento de equipamentos de segurança, ferramentas e ministrar treinamento para os mutuários do Conjunto Habitacional Pompéia C2.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de dezembro de 2006.


 ÁLVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
 afixado e publicado no lugar público de costume
 no dia 29 de dezembro de 2006.


 JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais